LEI Nº 3.225/92

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "TRAVESSA ALICE DUTRA FRANCO", À RUA QUE INICIA NA RUA ALEXANDRINA DE QUEIROZ, COM FUTURO LIGAMENTO COM A RUA CONFRONTANTE NO BAIRRO SÃO JOÃO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Travessa Alice Dutra Franco" a via pública que se inicia na Rua Alexandrina de Queiroz ' com futuro ligamento com a rua confrontante no Bairro São João.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela' se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal